



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, 15 de Abril de 2026.

GVDH – CMVV 13/2026

Ao Exmo. Sr. Osvaldo Maturano

DD. Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Para Homenagem de Título de Cidadão Vila-velhense, indicamos o Nome do **Sr.**

**GIULIO CESARE IMBROISI,**

Advogado, natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, Mora em Vila Velha há mais de 25 anos, onde construiu sua trajetória profissional.

Sócio fundador de escritório de advocacia, com atuação nas áreas de Direito Empresarial, Civil e Trabalhista, prestando assessoria a empresas e contribuindo para o desenvolvimento do setor.

Possui relevante atuação institucional, tendo exercido funções como Diretor Jurídico, Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e participação na Ordem dos Advogados do Brasil.

Sua trajetória reflete experiência consolidada e significativa contribuição à área jurídica no Estado, tendo em Vila Velha base para o desenvolvimento de suas atividades.

Respeitosamente

**DOUTOR HÉRCULES**

Vereador – Vice-Presidente

---

**Gabinete do Vereador Doutor Hércules – Câmara Municipal de Vila Velha/ES**

Tel.: (27) 3061-8132 – e-mail: [dr.hercules@hotmail.com](mailto:dr.hercules@hotmail.com)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em 15/04/2026 17:49

Checksum: **BB9BA534A34A4303B6D42D786D38F332101E0F5E7FE02999E4265215B02C4FF8**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.